

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de recuperação do pavimento asfáltico (tapa-buraco), e posterior recapeamento da via, na Rua Saturnino de Brito, na altura do nº 669, no Bairro Praia do Canto, **e demais buracos de pequena dimensão ao longo da via, decorrentes de desagregação do revestimento asfáltico e formação de cavidades**, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão do estado precário do pavimento asfáltico na Rua Saturnino de Brito, especialmente na altura do nº 669, no Bairro Praia do Canto, bem como pela existência de diversos buracos de pequena dimensão ao longo da via, ocasionados pela desagregação do revestimento asfáltico e conseqüente formação de cavidades.

Tal situação compromete significativamente as condições de trafegabilidade, trazendo riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de poder ocasionar danos materiais aos veículos que transitam pelo local. Ademais, o problema tende a se agravar com o passar do tempo, sobretudo em períodos chuvosos, ampliando as dimensões das irregularidades e elevando os custos de manutenção futura.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.031.107

CHAVE: 049P1-5WPV1

Vitória/ES, 15 de Abril de 2026

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [autenticidade](https://www.vitoria.es.gov.br/autenticidade)

com o identificador 3300340032003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO1:



ANEXO 2:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 15/04/2026 11:57

Checksum: **C75B7FE492D75F0138F2B0E0E4353C74E8FB90B5FB04AD6F34A4F23F718AD107**